SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 105, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360035003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DAVID GOMES DA SILVEIRA:48897965768 Data: 26/07/2023 09:10:08

Processo 17032/2022
Projeto de Lei: 220/2022
Autor: Leonardo Monjardim

Ao Vereador Duda Brasil para designar relator na Comissão de Educação, Ciência e Cultura prazo de 03 dias úteis.

Em 25/07/2023

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360035003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.